

# Jornal Oficial



Ano 7 - Sexta-feira, 25 de maio de 2012 - Nº 395 Distribuição Gratuita

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis



# 300 MIL m<sup>2</sup>

de RECAPEAMENTO na cidade

O Resultado aparece com  
**TRABALHO SÉRIO**



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Executivo****Portaria nº 8.373 de 02 de maio de 2012**

Dispõe sobre a alteração da situação funcional de servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica a situação funcional da servidora Ana Clara Soares, lotada no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais - Ref. 01 (ch-40) - Concurso Público - Edital 001/2004, alterada a contar de 02 de maio de 2012, devido sua aprovação no Concurso público - Edital nº 002/2011, onde classificou-se em 11 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) - Ref. 04 (ch-40) no Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 5.533 de 14.06.2004.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 02 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 02 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo - Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Portaria nº 8.374 de 02 de maio de 2012**

Dispõe sobre a alteração da situação funcional de servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica a situação funcional da servidora Sueli de Souza Santos, lotada no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais - Ref. 01 (ch-40) - Concurso Público - Edital 001/2008, alterada a contar de

02 de maio de 2012, devido sua aprovação no Concurso público - Edital nº 002/2011, onde classificou-se em 9º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) - Ref. 04 (ch-40) no Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 7.828 de 1º.12.2010.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 02 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 02 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo - Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Portaria nº 8.377 de 02 de maio de 2012**

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Educação da Municipalidade, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de maio de 2012, admitida Elisângela Rodrigues Matias, portadora do R.G nº 13.468.902, e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 20962075986, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI - Ref. 04 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2011, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 7º lugar, logrando assim habilitação para ingresso na Secretaria mencionada no “caput” do presente artigo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 02 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 02 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

Jornal Oficial do Município de  
**Cordeirópolis**  
Órgão da Administração Pública Municipal  
[jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

**EXPEDIENTE**

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Henry Villela MTB 32.825  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares  
Custo desta edição - R\$ 1860,00  
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.  
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP  
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

**AUDIÊNCIA PÚBLICA – CONVITE**

**Carlos Cezar Tamiazo**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de interessados, **que se realizará uma Audiência Pública, no dia 30 de maio de 2012, quarta-feira, às 16:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Cordeirópolis**, nos moldes do que dispõe o parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar Nº. 101/00, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do art. 9º da aludida legislação, referente ao 1º Quadrimestre de 2012.

A presença popular será de grande valia a democracia, numa demonstração de transparência da gestão fiscal, em atendimento a legislação supracitada.

A matéria será deliberada na presença de qualquer número de interessados.

Publicado por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal.

Cordeirópolis/SP, 23 de maio de 2012.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal

Maria Vane T. Giardini  
Chefe de Contabilidade em Substituição

**Portaria nº 8.379 de 02 de maio de 2012**

Admite servidor por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Educação da Municipalidade, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de maio de 2012, admitido Mauro Santo Carvalho, portador do R.G nº 21.248.269, e cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 12392475530, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI - Ref. 04 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2011, onde o candidato obteve aprovação, classificando-se em 13 lugar, logrando assim habilitação para ingresso na Secretaria mencionada no “caput” do presente artigo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 02 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 02 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Portaria nº 8.383 de 02 de maio de 2012**

Dispõe sobre remoção de servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, para o Quadro de Pessoal da Secretaria de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de maio de 2012, o servidor Mauro Santo Carvalho, lotado no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação, removido para o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 02 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 02 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo - Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Portaria nº 8.388 de 07 de maio de 2012**

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Assistente Social - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Promoção Social da Municipalidade, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica a contar de 07 de maio de 2012, admitida Valdineia Cristina Juste Toledo, portadora do R.G nº 44.865.422-2, e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 20698854955, no emprego público de Assistente Social - Ref. 05 (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2011, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 7º lugar, logrando assim habilitação para ingresso na Secretaria mencionada no “caput” do presente artigo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 07 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 07 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Portaria nº 8.389 de 07 de maio de 2012**

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Assistente Social - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Promoção Social da Municipalidade, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica a contar de 07 de maio de 2012, admitida Edna Machado Santos, portadora do R.G nº 28.057.933-0, e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 12275072049, no emprego público de Assistente Social - Ref. 05 (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2011, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 8º lugar, logrando assim habilitação para ingresso na Secretaria mencionada no “caput” do presente artigo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 07 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 07 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Portaria nº 8.391 de 09 de maio de 2012**

Dispõe sobre a alteração da situação funcional de servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica a situação funcional da servidora Cláudia Cristina da Silva Lamana, lotada no emprego público de Pajem - Ref. 02 (ch-40) - Concurso Público - Edital 001/1999, alterada a contar de 09 de maio de 2012, devido sua aprovação no Concurso público - Edital nº 002/2011, onde classificou-se em 19 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) - Ref. 04 (ch-40) no Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 4.589 de 30.03.2000.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 09 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 09 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo - Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Portaria nº 8.398 de 14 de maio de 2012**

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Educação da Municipalidade, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica a contar de 14 de maio de 2012, admitida Meire Cristina Rodrigues Matos Oliveira, portadora do R.G nº 29.548.180-8, e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 12663590268, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil ADI - Ref. 04 (CH-40) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação em certame público - Concurso Público - Edital nº 002/2011, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 21 lugar, logrando assim habilitação para ingresso na Secretaria mencionada no “caput” do presente artigo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 14 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 14 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Portaria nº 8.399 de 14 de maio de 2012**

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Cozinheira, Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Educação da Municipalidade, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica a contar de 14 de maio de 2012, admitida Marlene Aparecida Cortilho Savoy, portadora do R.G nº 24.295.130-2, e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 19045964883, no emprego público de Cozinheira - Ref. 02 (CH-40) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação em certame público - Concurso Público - Edital nº 001/2008, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 33 lugar, logrando assim habilitação para ingresso na Secretaria mencionada no “caput” do presente artigo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 14 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 14 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Portaria nº 8.400 de 14 de maio de 2012**

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Serviços gerais, Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Educação da Municipalidade, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica a contar de 14 de maio de 2012, admitida Rosângela Silva Alonso, portadora do R.G nº 29.548.415-9, e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 12944103255, no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais - Ref. 01 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação em certame público - Concurso Público - Edital nº 001/2008, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 42 lugar, logrando assim habilitação para ingresso na Secretaria mencionada no “caput” do presente artigo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 14 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 14 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Portaria nº 8.401 de 14 de maio de 2012**

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Serviços gerais, Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Educação da Municipalidade, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica a contar de 14 de maio de 2012, admitida Creuzeli Antunes Figueiredo, portadora do R.G nº 25.911.514-9, e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 12350978674, no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais - Ref. 01 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação em certame público – Concurso Público - Edital nº 001/2008, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 41 lugar, logrando assim habilitação para ingresso na Secretaria mencionada no “caput” do presente artigo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 14 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Termo de Contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

**Contrato de prestação de serviços nº 051/2012.**

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada - Silmara Ferreira

Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata Jussara Fernanda da Silva, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Agente Comunitária de Saúde - Secretaria Municipal da Saúde, com jornada de 200 (duzentas) horas mensais, com salário de R\$ 918,55.

Vigência: A vigência deste contrato terá início em 02 de maio de 2012, e termino previsto quando findar o convenio relativo ao Programa Saúde da Família - PSF, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e o Ministério da Saúde.  
Data: 02.05.2012

**Contrato de prestação de serviços nº 052/2012.**

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada - Amanda Hardt

Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata Amanda Hardt, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Agente Comunitária de Saúde - Secretaria Municipal da Saúde, com jornada de 200 (duzentas) horas mensais, com salário de R\$ 918,55.

Vigência: A vigência deste contrato terá início em 02 de maio de 2012, e termino previsto quando findar o convenio relativo ao Programa Saúde da Família - PSF, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e o Ministério da Saúde.  
Data: 02.05.2012

**Contrato de prestação de serviços nº 053/2012.**

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada - Silmara Ferreira

Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata , nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Agente Comunitária de Saúde - Secretaria Municipal da Saúde, com jornada de 200 (duzentas) horas mensais, com salário de R\$ 918,55.

Vigência: A vigência deste contrato terá início em 02 de maio de 2012, e termino previsto quando findar o convenio relativo ao Programa Saúde da Família - PSF, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e o Ministério da Saúde.  
Data: 14.05.2012

**Contrato de prestação de serviços nº 054/2012.**

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada - Wellington Roberto Moro

Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata Wellington Roberto Moro, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professor de Educação Física - PEB II - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.067,64.

Vigência: de 14.04 a 21.12.2012.

Data: 14.05.2012

Secretaria Municipal da Administração

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****Portaria nº 8.390 de 08 de maio de 2012**

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC.

**Resolve**

**Art. 1º** - Fica derogado no art. 1º da Portaria 8.329, de 02 de abril de 2012, o nome de Fernanda Batista dos Santos, devido a mudança de grau previsto no art. 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30/04/2009, com posteriores alterações, estar incorreta, conforme verificado pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Municipalidade, sendo que a servidora só terá esse benefício no mês de agosto de 2015.

Publicada na íntegra em quadro próprio no Paço da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

**Portaria nº 8.392 de 09 de maio de 2012**

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC.

**Resolve**

**Art. 1º** - Fica a situação funcional da servidora Maria Dias Roberto, lotada no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais – Ref. 01 (ch-40) - Concurso Público - Edital 001/2004, alterada a contar de 09 de maio de 2012, devido a aprovação no Concurso público – Edital nº 001/2008, onde classificou-se em 32 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no emprego público de Cozinheira – Ref. 02 (ch-40) no Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações.

Publicada na íntegra em quadro próprio no Paço da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

**Portaria nº 8.402 de 14 de maio de 2012**

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC.

**Resolve**

**Art. 1º** - Fica demitido, a pedido, a contar de 14 de maio de 2012, o servidor Fabio Selos Rodrigues, lotado no emprego público de Professor de Matemática – PEB II - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Publicada na íntegra em quadro próprio no Paço da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

**Portaria nº 8.403 de 14 de maio de 2012**

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC.

**Resolve**

**Art. 1º** - Fica a contar de 14 de maio de 2012, concedida Licença Maternidade, a servidora Sra. Ana Cristina Vilella Buoro, lotada no emprego público de Auxiliar Administrativo - Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, no período de 14.05 a 09.11.2012, tudo de conformidade com os termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e da Emenda nº 14, de 15.07.2009 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

Publicada na íntegra em quadro próprio no Paço da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL 015/2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais médico-hospitalares.  
Tendo à licitação acima homologada em 07/05/2012, publicado no Jornal Oficial do Município em 11/05/2012, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços das empresas classificadas.  
**Prazo de validade da Ata:** 12 (doze) meses.  
A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.  
**Cordeirópolis, 25 de maio de 2012.**  
**Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal**

Empresa: Cirúrgica União Ltda  
CNPJ: 04.063.331/0001-21 I.E.: 587.122.394.114

Valor Total	R\$97.206,30 (noventa e sete mil, duzentos e seis reais e trinta centavos)
-------------	--

Empresa: Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP  
CNPJ: 07.118.264/0001-93 I.E.: 116.974.135.111

Valor Total	R\$8.417,40 (oito mil, quatrocentos e dezesseite reais e quarenta centavos)
-------------	---

Empresa: Med Center Comercial Ltda  
CNPJ: 00.874.929/0001-40 I.E.: 525.949.584.003

Valor Total	R\$526,10 (quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos)
-------------	--

Empresa: Nacional Comercial Hospitalar Ltda  
CNPJ: 52.202.744/0001-92 I.E.: 582.156.635.119

Valor Total	R\$5.208,22 (cinco mil, duzentos e oito reais e vinte e dois centavos)
-------------	--

Empresa: Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda  
CNPJ: 04.027.894/0003-26 I.E.: 104.444.304

Valor Total	R\$25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais)
-------------	--

Empresa: Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda  
CNPJ: 48.939.276/0001-66 I.E.: 109.871.557.118

Valor Total	R\$10.487,50 (dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
-------------	--

Empresa: Dimaci/MG Material Cirúrgico Ltda  
CNPJ: 12.927.876/0001-07 I.E.: 00169864700-45

Valor Total	R\$425,75 (quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)
-------------	---

Empresa: DMH – Distribuidora Médico Hospitalar Ltda  
CNPJ: 10.522.603/0001-07 I.E.: 262.965.604.112

Valor Total	R\$705,00 (setecentos e cinco reais)
-------------	--------------------------------------

Empresa: Gilmar Chizzolini - EPP  
CNPJ: 54.399.464/0001-41 I.E.: 669.573.219.113

Valor Total	R\$4.981,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e um reais)
-------------	---

**ATOS OFICIAIS DO  
SAAE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato n° 007/2012**  
Origem: Convite n° 006/2012  
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS  
Contratada: ENGEP- ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.  
Objeto: Ampliação de Rede de Água na Vila Santo Antonio, no Município de Cordeirópolis-SP.  
Valor: R\$ 87.948,18 (oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos)  
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato.  
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal.  
Data da Assinatura: 16 de Maio de 2012

Cordeirópolis, 16 de Maio de 2012.

**SÉRGIO MARONEZI**  
PRESIDENTE EXECUTIVO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**CARTA-CONVITE: 006/2012.**  
OBJETO: Ampliação de Rede de Água na Vila Santo Antonio, no Município de Cordeirópolis-SP.  
**HOMOLOGO** o procedimento realizado na modalidade Carta-Convite, do tipo Menor Preço, sob o n° 006/2012 e **ADJUDICO** a empresa ENGEP- ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ 52.577.707/0001-69 valor total de R\$ 87.948,18 (Oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), em todos os termos contidos no presente processo.

Cordeirópolis, em 08 de maio de 2012.

**Sérgio Maronezi**  
Presidente Executivo

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Legislativo**

**CONVITE**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao inciso I do art. 48 da Lei Complementar n° 101/2000, **convida para AUDIÊNCIA PÚBLICA a se realizar em 30 de maio de 2012, às 16 horas, na Sala "Vereador José Osmar Mometti", para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal, nos termos do estabelecido pelo § 4° do art. 9° da Lei de Responsabilidade Fiscal.**

Cordeirópolis, 22 de maio de 2012.

**Prof. Wilson José Diório**  
Presidente

**Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis**

**6 ANOS**

**Democratizando a Informação**  
jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br



**PARE  
PENSE  
MUDE**



**PARADA**  
PACTO NACIONAL  
PELA REDUÇÃO DE  
ACIDENTES

**BEBIDA E DIREÇÃO.  
O EFEITO DO ÁLCOOL PASSA,  
A CULPA FICA PARA SEMPRE.**

Dirigir sob o efeito do álcool é um grande risco para você, sua família e pessoas inocentes.  
Por isso, jamais dirija depois de beber. Ninguém quer passar o resto da vida  
carregando a culpa por um trágico acidente de trânsito.

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito



Guarda Municipal de Cordeirópolis



Disque 153

Diretoria Municipal de Trânsito - Dimutran

Década de Ação pela Segurança no Trânsito



2011 - 2020

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis



www.cordeirpolis.sp.gov.br

GOVERNO FEDERAL



**BRASIL**

PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

[facebook.com/paradapelavida](https://facebook.com/paradapelavida) • [paradapelavida.com.br](http://paradapelavida.com.br) • [@paradapelavida](https://twitter.com/paradapelavida) • [rotasdascidades.com.br](http://rotasdascidades.com.br)

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS								CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTARIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2012 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL								R\$ 1,00	
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	97.142.015,00	97.745.638,07	15.366.351,03	15,72	29.801.906,55	30,48	67.943.731,52		
RECEITAS CORRENTES									
receita tributaria									
impostos	12.821.800,00	12.818.523,94	2.997.627,67	23,38	4.478.002,15	34,93	8.340.521,79		
taxas	959.200,00	962.306,57	437.662,17	45,48	505.730,35	52,55	456.576,22		
receita patrimonial									
receitas imobiliarias	12.800,00	12.800,00	2.000,00	15,62	4.000,00	31,25	8.800,00		
receitas de valores mobiliarios	220.400,00	266.694,59	51.461,90	19,29	101.246,01	37,96	165.448,58		
receita de servicos									
receita de servicos	2.638.500,00	2.638.500,00	361.228,34	13,69	671.612,18	25,45	1.966.887,82		
transferencias correntes									
transferencias intergovernamentais	72.369.640,00	72.592.311,78	10.697.765,67	14,73	22.880.430,67	31,51	49.711.881,11		
transferencias de instituicoes privadas	17.000,00	17.000,00	3.000,00	17,64	3.000,00	17,64	14.000,00		
transferencias de convenios	851.500,00	851.500,00	188.560,00	22,14	282.840,00	33,21	568.660,00		
outras receitas correntes									
multas e juros de mora	361.000,00	401.401,19	47.209,78	11,76	76.210,92	18,58	325.190,27		
indenizacoes e restituiçoes	188.700,00	313.125,00	259.209,29	82,78	266.788,35	85,20	46.336,65		
receita da divida ativa	1.012.900,00	1.012.900,00	122.762,57	12,11	288.423,87	28,47	724.476,13		
receitas correntes diversas	216.500,00	216.500,00	27.863,64	12,87	73.622,05	34,00	142.877,95		
RECEITAS DE CAPITAL									
alienacao de bens									
alienacao de bens moveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		
transferencias de capital									
transferencias de convenios	5.372.075,00	5.542.075,00	170.000,00	3,06	170.000,00	3,06	5.372.075,00		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)									
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	97.142.015,00	97.745.638,07	15.366.351,03	15,72	29.801.906,55	30,48	67.943.731,52		
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito Internas									
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito Externas									
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	97.142.015,00	97.745.638,07	15.366.351,03	15,72	29.801.906,55	30,48	67.943.731,52		
DEFICIT (VI)						0,00			
TOTAL (VII) = (V + VI)	97.142.015,00	97.745.638,07	15.366.351,03	15,72	29.801.906,55	30,48	67.943.731,52		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)						893.404,46			
superavit financeiro						893.404,46			
reabertura de creditos adicionais						0,00			

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS								CONAM		
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTARIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2012 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL								R\$ 1,00		
DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))		
				No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	97.142.015,00	4.716.153,59	101.858.168,59	13.875.323,80	76.465.742,33	16.734.277,55	25.826.213,06	0,00	25,35	76.031.955,53
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	45.665.510,00	23.400,00	45.688.910,00	732.286,05	39.460.866,63	6.888.777,41	13.198.626,07	0,00	28,88	32.490.283,93
juros e encargos da divida	142.100,00	0,00	142.100,00	0,00	116.500,00	18.603,29	37.519,53	0,00	26,40	104.580,47
outras despesas correntes	34.644.290,00	1.075.816,08	35.720.106,08	9.097.552,20	27.894.412,44	7.119.683,24	9.707.785,64	0,00	27,17	26.012.320,44
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	14.735.115,00	5.110.237,51	19.845.352,51	4.045.485,55	8.702.763,26	2.656.219,62	2.775.307,97	0,00	13,98	17.070.044,54
amortizacao / refinanciamento da divida	955.000,00	-588.800,00	366.200,00	0,00	291.200,00	50.993,99	106.973,85	0,00	29,21	259.226,15
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS										
reserva de contingencia ou reserva do r	1.000.000,00	-904.500,00	95.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	97.142.015,00	4.716.153,59	101.858.168,59	13.875.323,80	76.465.742,33	16.734.277,55	25.826.213,06	0,00	25,35	76.031.955,53
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	97.142.015,00	4.716.153,59	101.858.168,59	13.875.323,80	76.465.742,33	16.734.277,55	25.826.213,06	0,00	25,35	76.031.955,53
SUPERAVIT (XIII)							3.975.693,49			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	97.142.015,00	4.716.153,59	101.858.168,59	13.875.323,80	76.465.742,33	16.734.277,55	29.801.906,55	0,00	29,25	72.056.262,04

(s20H)  
 FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/MAI/2012 e hora de emissao 13:31  
 gks

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS												
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO												
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2012 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL												
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")												
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS EXECUTADAS			%	%	SALDO A LIQUIDAR (a - (b+c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	((b+c) / total (b+c))	((b+c)/a)			
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	97.142.015,00	101.858.168,59	13.875.323,80	76.465.742,33	16.734.277,55	25.826.213,06	0,00	100,00	25,35	76.031.955,53		
LEGISLATIVA												
Acao Legislativa	2.815.900,00	2.815.900,00	184.031,51	1.851.481,41	331.744,78	585.250,06	0,00	2,26	20,78	2.230.649,94		
ESSENCIAL A JUSTICA												
administracao geral	448.000,00	453.000,00	11.217,86	355.519,69	63.133,95	117.403,28	0,00	0,45	25,91	335.596,72		
ADMINISTRACAO												
administracao geral	8.242.500,00	8.482.317,00	453.811,42	7.832.616,52	1.559.368,39	2.733.691,49	0,00	10,58	32,22	5.748.625,51		
administracao financeira	51.400,00	62.400,00	4.069,22	50.925,34	8.082,45	14.325,60	0,00	0,05	22,95	48.074,40		
comunicacao social	214.900,00	214.900,00	86.186,98	117.586,98	12.400,00	28.580,00	0,00	0,11	13,29	186.320,00		
SEGURANCA PUBLICA												
policiamento	3.609.800,00	3.525.400,00	589.050,59	3.223.234,93	740.923,63	1.119.513,53	0,00	4,33	31,75	2.405.886,47		
ASSISTENCIA SOCIAL												
administracao geral	95.500,00	25.500,00	1.680,40	23.401,00	3.616,02	5.163,25	0,00	0,01	20,24	20.336,75		
assistencia ao idoso	233.700,00	213.100,00	106.847,70	132.284,27	15.379,19	16.808,00	0,00	0,06	7,88	196.292,00		
assistencia ao portador de deficiencia	763.160,00	763.160,00	680.000,00	763.160,00	163.860,00	163.860,00	0,00	0,63	21,47	599.300,00		
assistencia a crianca e ao adolescente	496.000,00	699.625,46	53.978,16	390.126,37	68.752,90	118.570,99	0,00	0,45	16,94	581.054,47		
assistencia comunitaria	3.331.600,00	3.253.460,31	1.138.929,75	2.756.384,62	367.480,39	585.754,37	0,00	2,26	18,00	2.667.705,94		
SAUDE												
atencao basica	8.487.440,00	10.069.447,95	352.960,96	7.105.531,63	1.245.526,18	2.267.125,06	0,00	8,77	22,51	7.802.322,89		
atencao hospitalar e ambulatorial	8.015.480,00	8.417.353,12	316.539,74	7.187.378,20	1.463.624,17	2.906.609,43	0,00	11,25	34,53	5.510.743,69		
suporte profilattico e terapeutico	1.289.410,00	951.859,62	136.158,86	546.504,45	200.810,97	292.788,55	0,00	1,13	30,75	659.071,07		
vigilancia sanitaria	205.180,00	194.180,00	9.998,00	152.758,00	37.301,04	61.391,29	0,00	0,23	31,61	132.788,71		
vigilancia epidemiologica	540.800,00	547.418,89	13.123,93	395.005,70	61.028,40	116.782,54	0,00	0,45	21,33	430.636,35		
TRABALHO												
empregabilidade	212.900,00	316.500,00	99.653,20	285.063,48	37.554,84	61.056,02	0,00	0,23	19,29	255.443,98		
EDUCACAO												
administracao geral	1.571.800,00	1.586.049,00	15.237,22	1.443.856,03	229.254,92	432.705,20	0,00	1,67	27,28	1.153.343,80		
alimentacao e nutricao	2.477.700,00	2.087.530,62	370.824,61	1.716.539,74	717.018,00	275.409,73	0,00	1,15	14,25	1.790.039,41		
ensino fundamental	13.020.900,00	12.314.318,00	1.144.024,83	10.983.480,60	2.056.666,53	3.417.422,59	0,00	13,23	27,75	8.896.895,41		
ensino medio	91.100,00	91.100,00	0,00	85.000,00	7.919,68	7.919,68	0,00	0,03	8,69	83.180,32		
ensino profissional	58.870,00	54.674,00	26.200,00	26.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.671,00		
ensino superior	1.310.900,00	1.195.900,00	0,00	1.162.179,05	238.259,06	275.944,83	0,00	1,06	23,46	899.955,17		
educacao infantil	6.886.075,00	7.532.564,36	528.645,71	5.246.340,37	1.160.163,42	1.865.671,81	0,00	7,22	24,76	5.666.892,55		
educacao de jovens e adultos	231.800,00	221.800,00	0,00	9.700,00	892,18	1.844,93	0,00	0,00	0,83	219.955,07		
educacao especial	574.500,00	258.880,00	0,00	85.080,00	10.884,07	20.645,11	0,00	0,07	7,97	238.234,89		
CULTURA												
difusao cultural	2.686.100,00	2.148.560,00	224.724,48	1.750.511,12	759.905,34	1.108.482,29	0,00	4,29	51,59	1.040.077,71		

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS												
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO												
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2012 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL												
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")												
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS EXECUTADAS			%	%	SALDO A LIQUIDAR (a - (b+c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	((b+c) / total (b+c))	((b+c)/a)			
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)						
URBANISMO												
planejamento e orcamento	318.800,00	361.750,00	23.479,38	315.709,38	67.162,31	110.856,39	0,00	0,42	30,64	250.893,61		
administracao geral	4.084.500,00	4.823.710,00	519.138,76	4.179.747,56	1.115.120,07	1.658.764,17	0,00	6,42	34,38	3.164.945,63		
infra-estrutura urbana	11.145.000,00	15.910.850,00	5.633.329,16	10.100.525,88	2.728.682,71	3.032.004,44	0,00	11,74	19,05	12.878.845,56		
servicos urbanos	2.895.800,00	3.321.950,00	400.242,06	2.720.385,09	407.662,07	682.413,45	0,00	2,64	20,54	2.639.536,55		
HABITACAO												
habitacao urbana	1.100.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00		
SANEAMENTO												
saneamento basico urbano	4.004.000,00	4.175.640,00	507.729,97	1.563.226,71	565.209,77	944.908,75	0,00	3,65	22,62	3.230.731,25		
GESTAO AMBIENTAL												
preservacao e conservacao ambiental	397.000,00	407.100,00	18.925,39	379.856,38	68.328,50	120.015,04	0,00	0,46	29,48	287.084,96		
COMERCIO E SERVICIOS												
promocao comercial	1.802.800,00	963.750,00	25.501,88	308.862,28	38.880,61	80.627,33	0,00	0,31	8,36	883.122,67		
turismo	9.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00		
desporto comunitario	117.500,00	107.500,00	42.350,19	42.350,19	2.647,42	2.647,42	0,00	0,01	2,46	104.852,58		
DESPORTO E LAZER												
desporto comunitario	1.440.800,00	2.202.923,26	156.741,88	1.573.251,10	385.550,20	502.066,51	0,00	1,94	22,79	1.700.856,75		
ENCARGOS ESPECIAIS												
servico da divida interna	863.200,00	280.400,00	0,00	206.500,00	35.461,66	69.108,45	0,00	0,26	24,64	211.291,55		
RESERVA DE CONTINGENCIA												
reserva de contingencia	1.000.000,00	95.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.500,00		
TOTAL	97.142.015,00	101.858.168,59	13.875.323,80	76.465.742,33	16.734.277,55	25.826.213,06	0,00	100,00	25,35	76.031.955,53		

(S20H)  
 FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/MAI/2012 e hora de emissao 13:31

SK2s

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS							CONRM
		Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
		Demonstrativo da Receita Corrente Líquida							
		Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)		Período de Referência: MAIO/2011 A ABRIL/2012							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES								
	MAI/11	JUN/11	JUL/11	AGO/11	SET/11	OUT/11	NOV/11		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>									
Receita Tributária									
IPTU	137.647,77	135.534,78	131.067,54	146.410,32	130.347,49	124.340,77	132.346,51		
ISS	534.091,73	563.227,65	553.477,07	609.957,71	630.655,07	613.934,66	598.946,16		
ITBI	48.926,41	25.825,33	48.962,70	34.677,90	20.583,83	20.696,77	86.130,16		
IRRF	70.134,02	62.544,08	62.191,45	126.511,54	69.398,41	88.917,29	78.015,63		
Outras Receitas Tributárias	137.775,86	45.655,91	57.625,88	56.280,79	49.826,55	73.197,31	50.984,38		
Receita Patrimonial	37.336,67	42.937,84	48.714,26	38.014,69	33.744,55	77.650,51	26.762,48		
Receita de Serviços	186.428,00	179.169,32	186.871,37	197.882,09	202.547,58	191.164,15	215.609,23		
Transferências Correntes									
Cota-Parte do FPM	1.037.832,35	956.716,81	796.842,33	821.957,11	656.194,33	862.521,11	911.286,59		
Cota-Parte do ICMS	4.471.314,41	3.423.176,37	3.690.149,77	4.346.447,57	3.553.871,70	3.799.819,17	4.161.102,61		
Cota-Parte do IPVA	124.764,64	83.893,64	99.341,20	91.143,29	111.599,36	62.594,16	52.105,81		
Cota-Parte do ITR	28,67	3.518,01	55,67	0,00	5.571,99	72.081,59	38.277,92		
Transferências da LC 87/1996	23.209,86	23.209,86	23.209,86	23.209,86	23.209,86	23.209,86	23.209,86		
Transferências da LC 61/1989	29.062,03	33.010,16	25.062,99	36.430,02	28.299,42	36.670,90	43.596,58		
Transferências do FUNDEF	789.700,07	630.867,37	640.837,72	744.691,36	620.101,15	666.191,44	726.858,54		
Outras Transferências Correntes	450.238,72	426.073,66	391.098,31	459.573,05	437.122,48	351.448,26	294.296,82		
Outras Receitas Correntes	108.973,09	154.596,07	93.196,39	139.073,57	137.735,74	121.335,87	93.527,25		
<b>DEDUÇÕES (II)</b>									
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	1.137.260,35	900.704,92	926.932,30	1.063.837,55	875.749,29	971.379,30	1.045.888,71		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>7.050.203,95</b>	<b>5.869.251,94</b>	<b>5.921.772,21</b>	<b>6.808.423,32</b>	<b>5.835.060,22</b>	<b>6.214.394,52</b>	<b>6.487.167,82</b>		

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	DEZ/11	JAN/12	FEV/12	MAR/12	ABR/12		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>							
Receita Tributária							
IPTU	183.114,71	9.368,37	132.858,06	1.327.858,37	182.486,98	2.773.381,67	2.805.871,52
ISS	590.037,78	594.744,16	543.034,72	587.430,24	659.745,11	7.079.282,06	8.438.400,00
ITBI	42.586,49	26.527,56	47.612,99	51.379,23	27.144,72	481.054,09	671.000,00
IRRF	184.114,43	61.027,70	65.200,92	73.262,42	88.320,60	1.029.638,49	903.252,42
Outras Receitas Tributárias	63.203,71	8.475,93	59.592,25	313.391,88	124.270,29	1.040.280,74	962.306,57
Receita Patrimonial	41.898,31	2.061,13	49.722,98	23.578,61	29.883,29	452.305,32	279.494,59
Receita de Serviços	206.656,59	144.776,79	165.607,05	181.951,27	179.277,07	2.237.940,51	2.638.500,00
Transferências Correntes							
Cota-Parte do FPM	1.532.475,79	963.430,69	1.165.497,92	791.503,43	997.553,93	11.473.812,39	13.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.150.745,08	4.755.958,25	3.304.674,49	4.104.392,36	3.768.000,69	47.529.652,47	55.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	90.783,51	1.259.272,29	353.781,70	550.639,54	93.029,40	2.972.948,54	3.013.000,00
Cota-Parte do ITR	36.498,28	35.784,41	26,85	18,78	16,86	191.879,03	398.400,00
Transferências da LC 87/1996	23.209,86	0,00	48.035,30	24.017,65	24.017,65	281.749,48	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	41.298,89	14.154,47	39.970,99	29.891,42	32.559,34	390.007,21	500.700,00
Transferências do FUNDEF	733.433,49	1.082.774,72	687.110,48	794.579,96	667.838,22	8.784.984,52	9.646.500,00
Outras Transferências Correntes	1.065.995,65	199.150,67	755.422,74	455.541,97	638.852,58	5.924.814,91	5.804.631,78
Outras Receitas Correntes	209.698,62	132.915,07	115.084,84	128.973,89	328.071,39	1.763.181,79	1.943.926,19
<b>DEDUÇÕES (II)</b>							
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	1.080.163,48	1.405.719,97	982.381,00	1.100.092,59	983.035,52	12.473.144,98	14.502.420,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>8.115.587,71</b>	<b>7.884.702,24</b>	<b>6.550.853,28</b>	<b>8.338.318,43</b>	<b>6.858.032,60</b>	<b>81.933.768,24</b>	<b>92.103.563,07</b>

(S20K)  
 FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data da emissão 23/MAI/2012 e hora de emissão 13:31  
 GK25

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS							CONRM
		Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
		Demonstrativo da Receita Corrente Líquida							
		Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)		Período de Referência: MAIO/2011 A ABRIL/2012							R\$ 1,00
Nota: Após a Reforma Previdenciária, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdência foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistência social e saúde). Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, são citadas a previdência e assistência social, deve-se entender apenas previdência, a luz das normas constitucionais.									

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2012	Ate o Bimestre/ 2011
RECEITAS DE CAPITAL						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)						
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)						
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			EM 2012		EM 2011	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IV)						
ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIA						
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (V)						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV + V)						
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2012	Ate o Bimestre/ 2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						
Recursos para Formação de Reserva						
Outros Aportes para o RPPS						
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro						
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial						
Outros Aportes para o RPPS						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor				0,00		



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
 CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
 7ª Delegacia de Serviço Militar  
**COMUNICADO**

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

**ADRIANO SERGIO DA SILVA**  
**ANDERSON APARECIDO SANTOS DA SILVA**  
**ANDRÉ CRIS DE OLIVEIRA DA SILVA**  
**ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**  
**AUGUSTO SERGIO RAMOS SOBRINHO**  
**CLESIO DA SILVA**  
**ERIVELTON NUNES DE ANDRADE**  
**EVERTON DE CARVALHO**

**FELIPE EDUARDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES**  
**ISMAEL GALVÃO DE SOUSA**  
**JOÃO PAULO MODOLO**  
**JOSIEL RIBEIRO LEITE**  
**MAIQSON NUNES DE ANDRADE**  
**MILTON SOARES DE BRITO**  
**RENE TABOSA DA SILVA**  
**RAFAEL RICARDO CAMARGO**

**Márcia Ap. Fernandes Lucke**  
 Secretária da JSM/045

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2012 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL		
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)		R\$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MARCO	PERÍODO DE REFERENCIA	
		2012	2011
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2012	Ate o Bimestre/ 2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XI)=(VIII+IX-X)					

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			EM 2012		EM 2011	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			No Bimestre	Ate o Bimestre	NÃO PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
ADMINISTRAÇÃO (XII)	*	*				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII)=(XII)						

§20H  
 FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 23/MAI/2012 e hora de emissão 13:51  
 Gk2s

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2012 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL		
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)		R\$ 1,00

NOTAS:  
 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;  
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

\* Deixamos de informar, considerando a Lei Orçamentaria estar elaborada em nível de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação.

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS			CONRM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2012 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL					
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)					
R\$ 1,00					
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO				
	Em 31 Dezembro 2011 (a)	Em 29 Fev 2012 (b)	Em 30 Abr 2012 (c)		
Divida Consolidada (I)	1.996.441,30	1.940.461,44	1.889.467,45		
Deducoes (II)		5.261.527,68	5.552.458,20		
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.428.259,38	5.245.683,33	5.523.993,70		
Demais Haveres Financeiros	56.409,37	43.829,33	41.022,62		
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	3.769.173,47	27.984,98	12.558,12		
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	1.996.441,30	-3.321.066,24	-3.662.990,75		
Receita de Privatizacoes (IV)					
Passivos Reconhecidos (V)	814.404,87	777.315,42	745.279,75		
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	1.182.036,43	-4.098.381,66	-4.408.270,50		
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA				
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)			
Valor	-309.888,84	-5.590.306,93			
DISCRIMINACAO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA			0,00		

(s20H

FORNE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/MAI/2012 e hora de emissao 13:31

Sk2s

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS												CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social												
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2012 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL												R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2011					
LEGISLATIVO												
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	11.286,88	11.078,64	208,24	0,00	0,00	11.232,47	0,00	10.814,47	418,00	0,00	
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PREFEITO	0,00	63.591,42	63.591,42	0,00	0,00	0,00	15.307,76	3.491,30	3.491,30	0,00	11.616,46	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	62.020,38	62.020,38	0,00	0,00	0,00	90.862,24	48.149,61	35.749,61	0,00	55.112,63	
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS ORÇAMENTO	0,00	152.840,26	152.840,26	0,00	0,00	0,00	71.809,00	63.096,69	63.096,69	0,00	8.712,31	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.467.882,34	1.467.882,33	0,01	0,00	0,00	138.755,27	132.118,66	132.118,66	0,00	6.636,61	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E Lazer	0,00	49.428,00	49.428,00	0,00	0,00	0,00	409.935,85	89.503,00	89.503,00	0,00	320.432,85	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	158.613,16	158.613,16	0,00	0,00	0,00	21.283,13	16.153,13	16.153,13	0,00	5.130,00	
SEC MUN OBRAS, URB, SERV PUBLICOS	0,00	515.358,03	515.358,03	0,00	0,00	0,00	1.797.142,49	507.237,41	507.237,41	0,00	1.289.905,08	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	489.503,88	489.503,88	0,00	0,00	0,00	183.751,26	134.027,45	133.869,35	0,00	49.881,91	
SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA E TRANSITO	0,00	425.049,69	425.049,69	0,00	0,00	0,00	91.869,47	94.944,88	94.944,88	0,00	6.924,59	
SECR MUN DE PLANEJAMENTO E HABITACAO	0,00	9.006,82	9.006,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE AGRICULTUR	0,00	13.638,29	13.638,29	0,00	0,00	0,00	1.863,50	1.850,00	1.850,00	0,00	13,50	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	36.969,83	36.969,83	0,00	0,00	0,00	11.612,60	9.292,60	9.292,60	0,00	2.320,00	
SECRETARIA MUNICIPAL NEGOCIOS JURIDICO	0,00	25.367,49	25.367,49	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
SECRETARIA MUNIC CULTURA, TURISMO, EVENTO	0,00	109.594,99	109.594,99	0,00	0,00	0,00	93.207,97	85.355,00	85.355,00	0,00	7.852,97	
SECR MUN DESENV DA IND E COMERCIO.	0,00	11.525,40	11.525,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	3.590.389,78	3.590.389,77	0,01	0,00	0,00	2.927.903,54	1.175.219,73	1.162.661,63	0,00	1.765.241,91	
ADMINISTRAÇÃO INDETERMINADA												
SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	104.737,13	104.737,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HOSPITAL DR. LUIZ CARDINALI	0,00	62.759,68	62.759,68	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	3.769.173,47	3.768.965,20	208,25	0,02	0,00	2.939.136,01	1.175.219,73	1.173.476,10	418,00	1.765.241,91	

(20/01) FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE, Data da emissão 23/MAI/2012 e hora de emissão 13:31

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS												CONAM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2012 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL												R\$ 1,00
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)												
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS									
	ATUALIZADA		No Bimestre	Ate o Bimestre/2012	Ate o Bimestre/2011							
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	91.837.968,48		15.144.889,13	29.531.082,61	27.245.277,40							
RECEITAS TRIBUTARIAS	13.780.830,51		3.435.289,84	4.983.732,50	5.042.189,16							
IPTU	2.805.871,52		1.510.345,35	1.652.571,78	1.458.683,01							
ISS	8.438.400,00		1.247.175,35	2.384.954,23	2.179.010,55							
ITBI	671.000,00		78.523,95	152.664,50	763.348,39							
IRRF	903.252,42		161.583,02	287.811,64	227.154,74							
Outras Receitas Tributárias	962.306,57		437.662,17	505.730,35	413.992,47							
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00	0,00	0,00							
Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	0,00	0,00							
Outras Receitas de Contribuições	0,00		0,00	0,00	0,00							
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	13.900,00		2.000,00	4.422,07	4.360,87							
Receita Patrimonial	279.494,59		53.461,90	105.246,01	126.848,03							
(-) Aplicações Financeiras	265.594,59		51.461,90	100.823,94	122.487,16							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	73.460.811,78		10.889.325,67	23.166.270,67	20.909.674,53							
FPM	10.800.000,00		1.431.245,96	3.134.405,33	2.881.343,99							
ICMS	44.000.000,00		6.297.914,48	12.746.420,71	11.561.398,83							
Convênios	851.500,00		188.560,00	282.840,00	240.541,20							
Outras Transferências Correntes	17.809.311,78		2.971.605,23	7.002.604,63	6.226.390,51							
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.582.426,19		818.273,62	1.376.657,37	1.289.052,84							
Divida Ativa	1.012.900,00		122.762,57	288.423,87	424.397,73							
Diversas Receitas Correntes	3.569.526,19		695.511,05	1.088.233,50	864.655,11							
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.642.075,00		170.000,00	170.000,00	0,00							
Operações de Crédito (III)	0,00		0,00	0,00	0,00							
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00		0,00	0,00	0,00							
Alienação de Bens (V)	100.000,00		0,00	0,00	0,00							
Transferências de Capital	5.542.075,00		170.000,00	170.000,00	0,00							
Convênios	5.542.075,00		170.000,00	170.000,00	0,00							
Outras Transferências Capital	0,00		0,00	0,00	0,00							
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00							
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	5.542.075,00		170.000,00	170.000,00	0,00							
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	97.380.043,48		15.314.889,13	29.701.082,61	27.245.277,40							

Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				CONAM	
Cont inua cao							
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2012 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL							
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)							R\$ 1,00
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		EM 2012		EM 2011			
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		DESPESAS LIQUIDADAS	
		No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	NAO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	81.551.116,08	14.027.063,94	22.943.931,24	0,00	20.056.974,87	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	45.688.910,00	6.888.777,41	13.198.626,07	0,00	11.833.708,67	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida (IX)	142.100,00	18.603,29	37.519,53	0,00	33.605,69	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	35.720.106,08	7.119.683,24	9.707.785,64	0,00	8.189.660,51	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	81.409.016,08	14.008.460,65	22.906.411,71	0,00	20.023.369,18	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	20.211.552,51	2.707.213,61	2.882.281,82	0,00	1.261.791,26	0,00	0,00
Investimentos	19.845.352,51	2.656.219,62	2.775.307,97	0,00	807.627,23	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XIV)	366.200,00	50.993,99	106.973,85	0,00	454.164,03	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	19.845.352,51	2.656.219,62	2.775.307,97	0,00	807.627,23	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	95.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	101.349.868,59	16.664.680,27	25.681.719,68	0,00	20.830.996,41	0,00	0,00
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	-3.969.825,11	-1.349.791,14	4.019.362,93		6.414.280,99		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			893.404,46		2.071.299,58		

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	0,00

(2/2)

(S20H

FORNE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/MAI/2012 e hora de emissao 13:31 6k2s

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo da Referencia: JANEIRO a ABRIL 2012 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL				
RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I)			0,00	
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Ate o Bimestre		SALDO NAO EXECUTADO (g)=(d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	20.211.552,51	2.882.281,82		17.329.270,69
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	20.211.552,51	2.882.281,82	0,00	17.329.270,69
	(a-d)	(b) - (e+f)		(c-g)
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-20.211.552,51	-2.882.281,82		-17.329.270,69

(s20H

FORNECIDA: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/MAI/2012 e hora de emissao 13:32

6k2s

NOTAS:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao-processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			CONRM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
LRP, art. 48 - Anexo XVIII		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2012 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL			R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO		No Bimestre	Ate o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>					
Previsao Inicial		---	97.142.015,00		
Previsao Atualizada		---	97.745.638,07		
Receitas Realizadas	15.366.351,03		29.801.906,55		
Deficit Orcamentario	---		0,00		
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)	---		893.404,46		
<b>DESPESAS</b>					
Dotacao Inicial	---		97.142.015,00		
Creditos Adicionais	---		4.716.153,59		
Dotacao Atualizada	---		101.858.168,59		
Despesas Empenhadas	13.875.323,80		76.465.742,33		
Despesas Executadas					
Liquidadas	16.734.277,55		25.826.213,06		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados			0,00		
Superavit Orcamentario	---		3.975.693,49		
<b>DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO</b>		No Bimestre	Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas	13.875.323,80		76.465.742,33		
Despesas Executadas					
Liquidadas	16.734.277,55		25.826.213,06		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados			0,00		
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>			Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida			81.933.768,24		
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		No Bimestre	Ate o Bimestre		
<b>Regime Proprio de Previdencia dos Servidores</b>					
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)	0,00		0,00		
Despesas Previdenciarias Executadas (V)					
Liquidadas	0,00		0,00		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados	0,00		0,00		
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)	0,00		0,00		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00		-5.590.306,93	0,00	
Resultado Primario	0,00		4.019.362,93	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER</b>		Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	3.757.886,59		0,01	3.757.886,56	0,02
Poder Legislativo	11.286,88		208,24	11.078,64	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	2.927.903,54		0,00	1.162.661,63	1.765.241,91
Poder Legislativo	11.232,47		418,00	10.814,47	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.708.309,48</b>		<b>626,25</b>	<b>4.942.441,30</b>	<b>1.765.241,93</b>

Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			CONRM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
LRP, art. 48 - Anexo XVIII		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2012 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL			R\$ 1,00
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE		Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre	
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		6.381.426,65	25%	23,68	
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental		2.727.020,36	60%	84,18	

(S20K

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/MAI/2012 e hora de emissao 13:32

6k2s

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal

**Maria Vane T. Giardini**  
Chefe de Contabilidade  
em Substituicao

CN-SIFPM		CONRAM	
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS - PODER EXECUTIVO			
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: MAIO/2011 a ABRIL/2012			
RGF - ANEXO I (LRF,art.55, inciso I, alinea "a")			R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	41.202.278,11		
Pessoal Ativo	39.259.209,41		
Pessoal Inativo e Pensionistas	762.720,56		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao (art.18, par.1o.)	1.180.348,14		
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	425.593,05		
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	368.646,91		
Decorrentes de Decisao Judicial			
Despesas de Exercicios Anteriores	56.946,14		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	40.776.685,06		0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		40.776.685,06	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		81.933.768,24	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100			49,76
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %		44.244.234,84	
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico do artigo 22 da LRF) - 51,30 %		42.032.023,10	

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS							CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional Mes de Referencia: ABRIL/2012								
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)								R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)						
	LIQUIDADAS						
	MARÇO/2011	JUNHO/2011	JULHO/2011	AGOSTO/2011	SETEMBRO/2011	OUTUBRO/2011	NOVEMBRO/2011
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.046.360,43	3.072.540,78	3.176.247,52	3.054.980,30	3.089.178,90	3.088.541,38	3.851.200,69
Pessoal Ativo	2.891.669,25	2.914.282,25	3.023.048,59	2.887.770,17	2.950.821,76	2.957.195,78	3.690.816,30
Pessoal Inativo e Pensionistas	58.636,62	58.311,97	58.311,97	58.311,97	58.311,97	58.311,97	73.263,29
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacão (p.1,art.18-LRF)	96.054,56	99.946,56	94.886,96	108.898,16	80.045,17	73.033,63	87.121,10
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (p.1,art.19-LRF) (II)	5.397,10	29.260,22	18.468,13	17.476,34	20.865,89	5.372,89	5.266,17
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	5.397,10	29.260,22	18.468,13	17.476,34	20.865,89	5.372,89	5.266,17
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas c/ Rec. Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	3.040.963,33	3.043.280,56	3.157.779,39	3.037.503,96	3.068.313,01	3.083.168,49	3.845.934,52

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)						TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS							
	DEZEMBRO/2011	JANEIRO/2012	FEVEREIRO/2012	MARÇO/2012	ABRIL/2012			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.461.409,50	3.108.044,81	3.056.645,17	3.283.425,74	3.454.162,89	40.742.738,11		
Pessoal Ativo	5.279.239,53	3.049.732,84	2.998.333,20	3.225.113,77	3.391.185,97	39.259.209,41		
Pessoal Inativo e Pensionistas	101.347,97	58.311,97	58.311,97	58.311,97	62.976,92	762.720,56		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacão (p.1,art.18-LRF)	80.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.808,14		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (p.1,art.19-LRF) (II)	173.280,48	0,00	40.782,08	23.346,75	86.077,00	425.593,05		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	173.280,48	0,00	40.782,08	23.346,75	29.130,86	368.646,91		
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	56.946,14	56.946,14		
Inativos e Pensionistas c/ Rec. Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	5.288.129,02	3.108.044,81	3.015.863,09	3.260.078,99	3.368.085,89	40.317.145,06		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(III+IIIb)							40.317.145,06	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL							VALOR	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)							81.933.768,24	
(%) da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI)=(IV/V)x 100							49,20	
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %							44.244.234,84	
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico do artigo 22 da LRF) - 51,30 %							42.032.023,10	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS							CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional Mes de Referencia: ABRIL/2012								
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)								R\$ 1,00

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/MAI/2012 e hora de emissao 13:39

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			CONRM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2012					
RGF - ANEXO II (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					
R\$ 1,00					
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2012			
		Até o 1o.Quadrimestre	Até o 2o.Quadrimestre	Até o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.996.441,30	1.889.467,45	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria					
Divida Contratual					
Interna	1.996.441,30	1.889.467,45			
Externa					
Precatorios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)					
Vencidos e nao pagos					
Outras Dividas					
DEDUCOES (II)		5.552.458,20	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.428.259,38	5.523.993,70			
Demais Haveres Financeiros	56.409,37	41.022,62			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	3.769.173,47	12.558,12			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	1.996.441,30	-3.662.990,75	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	79.669.626,25	81.933.768,24			
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	2,50	2,30	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	2,50	-4,47	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	95.603.551,50	98.320.521,88	0,00	0,00	
DETALHAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL					
DIVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)					
DIVIDA DE PPP (V)					
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)					
De Tributos					
De Contribuicoes Sociais					
Previdenciarias	325.217,24	291.371,99			
Demais Contribuicoes Sociais					
Do FGTS	489.187,63	453.907,76			
Com Instituicao nao Financeira					
DIVIDA COM INSTITUICAO FINANCEIRA (VII)	284.504,72				
Interna					
Externa					
DEMAIS DIVIDAS CONTRATURAIS (VIII)	1.182.036,43	1.144.187,70			
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC					
PRECATORIOS ANTERIORES A 5.5.2000					
INSUFICIENCIA FINANCEIRA					
DEPOSITOS	15.054,48	27.977,41			
RP NAO-PROCESSADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.765.241,91			
ANTECIPACOES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO					

s20H

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/MAI/2012 e hora de emissao 13:40

sk2s

CN-SIIPM					CONRM
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS					
RELATORIO DE GESTAO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2012					
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)					R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2012			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
EXTERNAS (I) Aval ou fianca em operacoes de credito Outras garantias nos Termos da LRPÜ					
INTERNAS (II) Aval ou fianca em operacoes de credito Outras garantias nos Termos da LRPÜ					
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	79.669.626,25	81.933.768,24			
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22,00 %	17.527.317,77	18.025.429,01			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2012			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
EXTERNAS (V) Aval ou fianca em operacoes de credito Outras garantias nos Termos da LRPÜ					
INTERNAS (VI) Aval ou fianca em operacoes de credito Outras garantias nos Termos da LRPÜ	9.025.000,00	9.025.000,00			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	9.025.000,00	9.025.000,00	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS :					

(s20H

FORTE:CN-SIIPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/MAI/2012 e hora de emissao 13:40

Sk2s

Nota:üInclui garantias concedidas por meio de Fundos.

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS		
RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2012		
CN-SIFPM		CONAM
RGF - ANEXO IV (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referencia	Ate o Quadrimestre de referencia (a)
SUEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliaria		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Externa		
NAO SUEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dividas		
De Tributos		
De Contribuicoes Sociais		
Previdenciarias		
Demais Contribuicoes Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Adm.de Rec.e da Gestao Fiscal,Financ. e Patrim		
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ		
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	81.933.768,24	-
OPERACOES VEDADAS (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.109.402,91	16,00
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	5.735.363,77	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERACOES DE CREDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

(s20H  
 FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE,  
 Data da emissao 23/MAI/2012 e hora de emissao 13:40  
 sk2s

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS - PODER EXECUTIVO		CONRAM
<b>RELATORIO DE GESTAO FISCAL</b> DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL - QUADRIMESTRAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência : JANEIRO a ABRIL/2012				
LRF, art. 48 - Anexo VII				
DESEPSA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP		40.776.685,06	49,76	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >		44.244.234,84	54,00	
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF) - < % >		42.032.023,10	51,30	
DIVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL	
Divida Consolidada Líquida		0,00	0,00	
Divida Consolidada Líquida Previdenciária		0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		98.320.521,88	120,00	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias de Valores		0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		18.025.429,01	22,00	
OPERACOES DE CREDITO		VALOR	% SOBRE A RCL	
Operacoes de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00	
Operacoes de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas		13.109.402,91	16,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita		5.735.363,77	7,00	

(s20H

FORTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 23/MAI/2012 e hora de emissão 13:41

sk2s

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal

**Maria Vane T. Giardini**  
Chefe de Contabilidade  
em Substituição



**Prefeitura Municipal de Cordeiropolis**  
**Balcão de Empregos**  
**Vagas**

### Vagas Masculinas:

**Trabalhadores rurais** ( femininos e masculinos )

**Operador de torno CNC**

**Garçons**

**Bartenders**

**Balconista** ( feminino ou masculino ) com disponibilidade de horário e finais de semana

**Laminador** com prática em fibra de vidro

**Ajudante de mecânico** para trabalhar em Bragança Paulista de seg. à sexta-feira

**Balancero**

**Ajudante geral** ( feminino ou masculino )

**Auxiliar de esmaltação**

**Mandrilhador**

**Exportação:** inglês e espanhol fluente, superior completo ou cursando o último ano de comércio exterior ( feminino ou masculino )

O **Balcão de Empregos** está localizado à Rua Visconde do Rio Branco, 127 – Centro. Currículos podem ser entregues diretamente no Balcão de Empregos. O Balcão possui um Sistema exclusivo e informatizado para Cadastro de Currículos pela Internet sendo este o canal oficial de Cadastro no Sistema e totalmente seguro. Acesse o Site da Prefeitura ([www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br)), clicando no botão (link) do Sistema do Balcão de Empregos ou digitando este endereço em seu navegador: [www.cordeiropolis.sp.gov.br/bde](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br/bde).

# CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL **VARZEANO 2012**

**"JOSÉ OSMAR MOMETTI"**

## INSCRIÇÕES DE **01/06 A 31/07**

**Maiores informações:**

**f Sel Cordeirópolis**

[esporteelazercordeiropolis@yahoo.com.br](mailto:esporteelazercordeiropolis@yahoo.com.br)

**Tel: (19) 3546-1346**



Prefeitura  
Municipal de  
Cordeirópolis

**Realização:**

Secretaria de Esportes e Lazer  
de Cordeirópolis - (19) 3546-1346

O envio de material para publicação no Jornal Oficial deve ser feito até as quartas-feiras às 17h. Os documentos que chegarem após essa data e horário serão publicados na semana seguinte.